



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 11 DE ABRIL DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -
sic@manaira.pb.gov.br
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

Art. 4º - Em razão do adiamento do Feriado de 21 de abril de 2022 para o dia 22 de abril do mesmo ano, haverá expediente normal no dia 21 e a folga do feriado será gozado no dia 22 de abril de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique, dê ciência e Cumpra-se:

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, em 11 de abril de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

DECRETO Nº 023/2022-GP.

Manaíra (PB), 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no município de Manaíra-PB, no dia 14 de abril, e transferência do feriado nacional de 21 para o dia 22 de abril do corrente ano, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de abril do corrente ano é feriado nacional, e o dia 14 de abril uma quinta feita, véspera de feriado nacional, além de que é quinta feita santa, onde as famílias na sua maioria católica guarda este dia como feriado em respeito a paixão, morte e ressurreição de Cristo.

CONSIDERANDO que a maioria dos órgãos públicos, inclusive, o Governo do Estado da Paraíba decretou Ponto Facultativo no dia 14/04/2022, em razão do feriado Nacional de 15/04/2022;

CONSIDERANDO, também o feriado nacional de 21 de abril de 2022 que é em comemoração ao dia de Tiradentes, grande marte nacional, ficando a sexta feira impressada, resolve trabalhar na quinta e folgar na sexta feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETO PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de abril de 2022, em todos os órgãos da Administração Municipal, do município de Manaíra-PB, em razão do feriado Nacional de 15/04/2022.

Art. 2º - Fica Estabelecido que o Feriado do dia 21 de abril de 2022 em comemoração ao dia de Tiradentes, será gozado no dia 22 de abril de 2022, assim havendo expediente normal no dia 21 de abril de 2022.

Art. 3º - Em razão da Decretação do Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022, estabelecido no artigo 1º deste Decreto, os Servidores Municipais ficam desobrigados de comparecer as repartições pública municipais para dá expediente.